



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 376/2022
(De 10 de junho de 2022)

**Concede Gratificação de
Representação a servidora
comissionada do Poder Executivo
Municipal e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019,
resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - LARISSA CRISTINA LIMA, portadora do RG nº 3.225.534-9 SSP/SE e CPF
nº 044.963.415-90, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, símbolo
CC-VII, da Secretaria Municipal de Defesa Social, a Gratificação de Representação no
percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90